DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

PORTARIA N° 002, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE: "HABILITAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO ESPECIALISTAS (PMAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Diretora do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** a Portaria GM/MS n° 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o **Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**;

Considerando a Portaria SAES/MS n° 1.640, de 07 de maio de 2024, Art. 6º, § 2° e 3°, que regulamenta a operacionalização do **Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)**;

Considerando a Deliberação CIB n° 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as **Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo**, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as **Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS)**;

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do **PMAE**, no âmbito do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Fica registrada, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários para habilitação, a inclusão do seguinte prestador de serviços de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

saúde sob **Gestão Municipal da RRAS 11 de Presidente Prudente, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação "38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas"**, conforme descrito abaixo:

I – CNES 275101.1 – SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER - MARTINÓPOLIS

MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO
Diretora do Depart. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social